

# DRESS WONDERS

BY EXPONOIVOS

## REGULAMENTO DO CONCURSO DRESS WONDERS

1ª edição  
2024/2025

## 1. PREÂMBULO

O concurso “Dress Wonders” é uma iniciativa da Young Network Marketing e Publicidade, Lda, entidade organizadora da Exponoivos, em parceria com a Revista Noivas de Portugal.

Trata-se de um concurso lançado a nível nacional, no âmbito do 30º Aniversário da Exponoivos, Feira de Serviços e Produtos para o Casamento,

## 2. OBJETIVOS

O concurso Dress Wonders tem como objetivo reunir talentos criativos do mundo da moda, desafiando-os a criar um vestido de noiva que traduza o espírito aventureiro e inspirador das viagens.

A 1ª edição do Dress Wonders será inspirada no tema "Viagens", que visa despertar a imaginação e a criatividade dos designers. Este tema convida os criadores a explorar a profunda conexão entre o conceito de casamento — um evento significativo na jornada da vida — e as incontáveis histórias, culturas e destinos que definem as diversas experiências ao redor do mundo.

Este concurso é uma celebração da criatividade, inovação e da habilidade de transformar sonhos em realidade através da moda nupcial. Procuram-se por criações que espelhem a fusão entre a elegância do dia especial e a audácia das aventuras vividas ou sonhadas.

## 3. QUEM PODE PARTICIPAR?

3.1 Podem participar todos os criadores, jovens criadores, estilistas, ateliers de confeção e escolas de moda, residentes em território nacional;

3.2 As candidaturas poderão ser apresentadas individualmente ou em equipa, podendo cada equipa ser constituída por um máximo de 3 (três) elementos;

3.3 Cada candidato ou grupo de candidatos poderá apresentar no máximo uma proposta;

3.4 Caso a candidatura seja feita por um grupo, deverá identificar-se o porta-voz/responsável para efeitos de comunicação com as entidades organizadoras;

3.5 Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.

3.6 Não poderão candidatar-se ao presente Concurso:

- a) As pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e das entidades parceiras, bem como os cônjuges, ascendentes e descendentes destes;
- b) Todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri.

## 4. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

### 1ª FASE

4.1 Os trabalhos devem ser submetidos eletronicamente, para o seguinte endereço de email: **info@exponoivos.pt** nos seguintes moldes:

- a) **Memória descritiva ou sinopse** do projeto que justifique o enquadramento no tema a concurso;
  - b) **Anexos** que ilustrarão o trabalho/obra e que poderão ser fotografias, desenhos, gráficos, vídeos e outros elementos úteis para a compreensão da obra e da sua instalação no espaço. As informações anexas poderão ser submetidas numa pasta zip, e enviadas via WeTransfer
  - c) **Ficha técnica da Obra:**
    - i. Título;
    - ii. Técnicas, materiais e características da obra;
    - iii. Peso aproximado;
  - d) Fotografia do(s) concorrente(s).
  - e) Breve biografia do(s) concorrente(s)
  - f) Contatos (email e telefone)
  - g) O projeto deverá ser escrito em português.
  - h) Os projetos deverão ser **enviados até às 18h00 do dia 5 de novembro 2024**
- Não será considerada qualquer proposta recebida após a data e hora estabelecidas, a menos que a data seja estendida. Esta decisão encontra-se a cargo das entidades organizadoras.
- i) Não haverá lugar ao pagamento de honorários.

### 2ª FASE

4.2 Os projetos submetidos na 1ª Fase estarão disponíveis para avaliação do júri a partir do dia 6 de novembro até o dia 10 de novembro.

4.3 Serão selecionados, para a 2ª Fase, um mínimo de 5 e um máximo de 10 projetos

4.4 Os concorrentes e projetos selecionados para a 2ª fase serão informados via email e telefone

4.5 Os trabalhos selecionados terão de estar confeccionados e concluídos 10 dias antes da Final do Concurso Dress Wonders, a realizar no dia 11 de janeiro de 2025, no decorrer da Exponoivos Lisboa

4.6 Os projetos finalistas integrarão o Desfile Final de apuramento do Vencedor do Concurso Dress Wonders, no dia e local referido no ponto anterior.

## 5. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Os processos de candidatura serão analisados por júris temáticos para cada uma das áreas elencadas no presente regulamento, sendo cada Júri constituído por um artista/criador com obra publicada, um elemento do júri designado pela Fundação da Juventude e um elemento designado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

## 6. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1 O júri avaliará os projetos finalistas, segundo os seguintes critérios de avaliação:

- A adequação ao tema
- A originalidade e inovação do projeto;
- A utilização de materiais sustentáveis, reutilizáveis, reciclados e recicláveis.

6.2 No desfile de finalistas será apurado o projeto vencedor da 1ª Edição do Dress Wonders

## 7. PRÉMIOS

Será atribuído um prémio ao vencedor da 1ª Edição do Dress Wonders, composto por:

- Prémio EXPONOIVOS
  - Troféu 1º Lugar da 1ª Edição Dress Wonders
  - Desenvolvimento de Campanha Digital pós-concurso
  - Oferta de stand promocional na edição da Exponoivos 2026
- Revista NOIVAS DE PORTUGAL
  - Entrevista com o criador, a ser publicada na edição 55;
  - Participação no editorial de moda da mesma edição

## 8. DESFILE FINALISTAS DA 1ª EDIÇÃO DRESS WONDERS

O desfile dos finalistas decorrerá durante a 30ª edição da Exponoivos, a realizar no MEO Arena nos dias 11 e 12 de janeiro, onde se apurará o vencedor.

Todos os projetos finalistas farão também parte de um desfile durante a Exponoivos Porto, a realizar no dia 25 de janeiro na Exponor.

A organização assegurará a cada projeto finalista uma manequim.

Será facultado antecipadamente ao criador finalista as medidas da manequim que lhe foi atribuída

A organização é responsável por toda a produção dos desfiles, incluindo maquilhagem e cabelo da manequim.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✦ Cabe a cada concorrente em equipa, definir quem deterá a propriedade sobre as obras apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda. A Young Network, Lda. não garante nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.
- ✦ No caso de qualquer dúvida na interpretação do presente regulamento, pertence à organização a sua resolução.
- ✦ A participação no concurso implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.
- ✦ A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos de imagem dos projetos à YoungNetwork, Lda e à Wedding Media Internacional, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação (nomeadamente nas redes sociais, website e imprensa), renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole, comprometendo-se, estas entidades, a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

## 10. TRANTAMENDO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos na formalização da participação são necessários para a gestão das inscrições e destinam-se exclusivamente a essas finalidades. Aos tratamentos dos dados pessoais constantes na participação são aplicáveis as disposições previstas em sede de legislação, nomeadamente do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Os dados pessoais recolhidos e processados, não serão partilhados com terceiros em nenhuma circunstância e serão armazenados até à data de término do concurso, que poderá estender-se no máximo até 12 meses, e estarão disponíveis apenas para o responsável pelo tratamento dos mesmos. Os dados recolhidos aquando da inscrição serão transpostos para uma folha de cálculo, que será armazenada nos servidores da Young Network Lda, com controlo de acessos e backup automático. Os servidores possuem controlo de acessos (login e password) e é garantida a existência de backups. Como titular dos dados, tem direito ao acesso, à retificação, à eliminação e à limitação do tratamento dos dados recolhidos. Para exercer os seus direitos deverá contactar o responsável pelo tratamento de dados, através do email [info@exponoivos.pt](mailto:info@exponoivos.pt). Tem ainda o direito de se opor ao tratamento, à portabilidade desses dados e à apresentação de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, nos termos definidos pelo RGPD.

## 11. CONTACTOS

Para qualquer informação complementar, os interessados deverão contactar:

Helena Santos  
91 821 2008 ou  
Catarina Ribeiro  
91 544 3201:

E. [info@exponoivos.pt](mailto:info@exponoivos.pt)  
[www.exponoivos.pt](http://www.exponoivos.pt)